212

RECEBEMOS
Data 12/03/10 Hora 09:54
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 033/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A presente proposição destina-se a aquisição de terreno para construção da **Unidade de Saúde no Bairro Pinheirinho.**

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de março de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDIC

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 45 /2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030100431081 – Desapropriação de Terreno p/Construção de Unidade de Saúde no Bairro Pinheirinho			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1303	R$	150.000,00
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1511	R$	200.000,00
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1510	R$	250.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros - SADT			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1303	R$	150.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0019.2.027 - Reformar, ampliar e manter prédios públicos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	200.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0023.5.002 - Construção e Manutenção do Centro da Criança			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	100.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0027.1.025 - Infra-estrutura de parques industriais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1510	R$	150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURIDIC

RECEBEMOS
Data 12/03/10 Hora 17:20
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRAN

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 03
Visto

Ofício nº 128/2010/GP

Pato Branco, 12 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a presença de Vossa Excelência para solicitar a devolução **do Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 033/201**, que dispõe sobre aquisição de terreno para construção da **Unidade de Saúde no Bairro Pinheirinho, no valor de R$ 600.000,00(**seiscentos mil reais).

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossa estima e consideração.

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LAURINDO CESA
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 85/2010

Pato Branco, 16 de março de 2010.

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação feita através do ofício nº 128/2010/GP, datado de 12 de março de 2010, estamos devolvendo o **Projeto de Lei nº 45/2010,** encaminhado através da Mensagem nº 33/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Atenciosamente.

Laurindo Cesa
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Viganó
Prefeito do Município de
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 05
Visto

PROJETO DE LEI Nº 45/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 33/2010

RECEBIDA EM: 12 de março de 2010

Nº DO PROJETO: 45/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
(para construção da Unidade de Saúde do Bairro Pinheirinho).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 15 de março de 2010

Substituído pelo Projeto de lei nº 48/2010.

Devolvido ao Executivo Municipal através do ofício nº 85/2010, de 16 de março de 2010, atendendo solicitação feita através do ofício nº 128/2010/GP, de 12 de março de 2010, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó.